



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONTRATO Nº 25IN501700101

Manutenção/ assistência técnica para 39 equipamentos/ impressoras multifunções-XEROX

Entre:

A **Procuradoria-Geral da República**, com sede na Rua da Escola Politécnica, n.º 140, 1269-269 Lisboa, Contribuinte n.º 600020339, representada neste ato por Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo, na qualidade de Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, com poderes para outorgar o presente contrato, no uso da competência própria nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do DL 197/99, de 08 de junho, conjugada com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 agosto, como Primeiro Outorgante.

e

A **Beltrão Coelho – Sistemas de Escritório, Lda**, Pessoa Coletiva n.º 504654748, com Sede na Rua Sarmento Beires, n.º 3 A em Lisboa, representada neste ato por Bruno Manuel Guerra Marques Coelho, na qualidade de representante legal, com poderes para outorgar o contrato, como Segunda Outorgante.

Considerando que:

A decisão de adjudicação em simultâneo com a aprovação da minuta do contrato, foi proferida por despacho de 03 de março de 2025, da Secretária-Geral da Procuradoria Geral da República, relativa ao concurso público referente ao DA 33217/24

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela rubrica D 02.02.19 — «Assistência Técnica»;

O encargo para o ano de 2025 foi registado com compromisso n.º **IX52500225**

Os encargos para os anos subsequentes serão suportados por verbas a inscrever nos respetivos Orçamentos de Funcionamento da Procuradoria-Geral da República e foram registados no SCEP com o n.º 25/2024



O atraso nos pagamentos previstos na cláusula 5.ª terá para a Procuradoria-Geral da República, as consequências previstas no artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

É celebrado o presente contrato nos termos do procedimento, por ajuste direto simplificado, e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante obriga-se à ***“Manutenção e assistência de 39 equipamentos/ impressoras multifunções da marca XEROX”***, propriedade do primeiro outorgante e descritos no Anexo A e que dele faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

Caracterização

A presente prestação de serviços inclui mão de obra, deslocações, peças e consumíveis à exceção de papel e agrafos.

Cláusula 3.ª

Prazo de vigência

1. O contrato entra em vigor a **01 de março de 2025** à data da sua assinatura e mantém-se em vigor pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de 3 (três) anos (**36 meses**), sem prejuízo de obrigações acessórias, as quais perdurarão para além da cessação do contrato.

2. Sem prejuízo do número anterior, o contrato poderá ser denunciado por qualquer meio escrito, por ambas as partes, com a antecedência de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 4.ª

Preço

1. Pela prestação de serviços e fornecimento de consumíveis objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações, a primeira outorgante paga à segunda outorgante, o valor global de **107.928,00 €** (cento e sete mil novecentos e vinte e oito euros) que corresponde a um valor mensal de **2.998,00 €** (dois mil novecentos e noventa e oito euros), valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e que incluiu o volume mensal de **245 700** cópias a preto e branco e **66 555** cópias a cores, para um total de 39 (trinta e nove) equipamentos.



2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à primeira outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte, se aplicável, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

3. As cópias excedentes, caso se verifiquem, serão pagas ao preço de **0,0035** a preto e branco e **0,035** a cores, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 5.ª

Condições de pagamento

1. Os pagamentos devidos pela PGR ao adjudicatário serão efetuados mensalmente, no prazo de 30 dias após a receção da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação correspondente.

2. A faturação referente ao acerto de cópias, a mais ou a menos, deverá ser efetuada trimestralmente.

3. A forma e o processo de pagamento são aqueles que resultam da aplicação das disposições legais que regem a realização e o processamento de despesas da administração central.

4. As faturas devem ser remetidas através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados para o Portal FEAP (Faturação Eletrónica na Administração Pública) disponibilizado pela ESPAP.

5. Em caso de discordância por parte da PGR, quanto ao valor na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigido.

6. Sob pena de devolução, as faturas devem indicar o número de compromisso e ou o nº do contrato.

Cláusula 6.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas para os seguintes endereços:

PGR: sandra.a.alves@pgr.pt

BELTRÃO COELHO: carina.oliveira@beltraocoelho.pt



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes deste contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 7.ª

Gestor do contrato

Acompanhará a execução do contrato e a adoção de medidas em caso de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP, a técnica de informática Sandra Alves.

Cláusula 8.ª

Despesas e encargos

Todas as despesas e encargos a suportar com a celebração do contrato serão da responsabilidade da Segunda Outorgante.

Cláusula 9.ª

Elementos que integram o contrato

1. O presente contrato integra os seguintes documentos:

- i. A proposta CI_BC_020/2025
- ii. O caderno de encargos;
- iii. O Programa de Concurso;
- iv. Os esclarecimentos prestados.

Lisboa, 03 de março de 2025,

A Primeira Outorgante,

**Carla
Botelho**

Digitally signed by Carla
Botelho
DN: c=PT, title=Secretária Geral,
o=Procuradoria-Geral da
República, sn=Nunes Botelho
Santos de Albuquerque
Azevedo, givenName=Carla
Alexandra, cn=Carla Botelho
Date: 2025.03.14 09:05:26 Z

A Segunda Outorgante

**BRUNO
MANUEL
GUERRA
MARQUES
COELHO**

Assinado de forma digital por BRUNO MANUEL
GUERRA MARQUES COELHO
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified
Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM
PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR
A ENTIDADE, ou=eidas-rep-limit-2: OU A
ONERACAO DE BENS IMOVEIS, ou=eidas-rep-
limit-1: NAO IMPLIQUE A TRANSMISSAO,
ou=eidas-np-rep-lp-pt,
2.5.4.97=VATPT-504654748, o=BELTRAO
COELHO - SISTEMAS DE ESCRITORIO, LDA,
title=ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS
INCLUINDO CONTRATAÇÃO PÚBLICA,
email=bruno.coelho@beltraocoelho.pt,
serialNumber=PNOPT-11308341, cn=GUERRA
MARQUES COELHO, givenName=BRUNO
MANUEL, cn=BRUNO MANUEL GUERRA
MARQUES COELHO
Dados: 2025.03.05 11:13:50 Z



ANEXO A

Marca/Modelo	N. Série	Morada
Xerox C7130	3742082279	Rua Gomes Freire, 174 - 1150-178 Lisboa
Xerox C7025	3392636780	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox C7025	3392636799	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox C7025	3392637027	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox C7025	3392719597	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox C7025	3392719767	Rua de Camões, 155 – 4049-074 Porto
Xerox C7025	3392721745	Rua da Escola Politécnica, 140 – 1269-269 Lisboa
Xerox C7025	3392672086	Palácio de Justiça do Seixal – Secção da SEIVD Piso 0 Quinta dos Franceses, 2840-499 Seixal
Xerox C7025	3392671993	Palácio de Justiça de Sintra – Secção da SEIVD Av. General Mário Firmino Miguel, nº2 - 2714-556 Sintra
Xerox C7025	3392671985	Palácio de Justiça de Matosinhos – Secção da SEIVD R. Augusto Gomes 368, 4450-343 Matosinhos
Xerox C7025	3392672140	Palácio de Justiça de Lisboa - Rua Marquês da Fronteira
Xerox C7025	3392671918	Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto – Secção da SEIVD - Rua de Camões 155, 4000-265 Porto
Xerox C7025	3392672280	Campus de Justiça de Lisboa – Secção da SEIVD Av. D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, piso 2 2ª Secção - NAP 1900-097 Lisboa
Xerox C310	3028369203	Rua da Escola Politécnica, 140 – 1269-269 Lisboa
Xerox B310	3026210320	Procuradoria-Geral da Republica R. da Escola Politécnica 140 1269-269 Lisboa 5º Piso
Xerox B310	3026213680	Palácio de Justiça de Sintra – Secção da SEIVD Av. General Mário Firmino Miguel, nº2 - 2714-556 Sintra
Xerox B310	3026212161	Palácio de Justiça de Sintra – Secção da SEIVD Av. General Mário Firmino Miguel, nº2 - 2714-556 Sintra
Xerox B310	3026212390	Palácio de Justiça de Sintra – Secção da SEIVD Av. General Mário Firmino Miguel, nº 2 - 2714-556 Sintra
Xerox B310	3026213540	Palácio de Justiça de Sintra – Secção da SEIVD Av. General Mário Firmino Miguel, nº 2 - 2714-556 Sintra
Xerox B235	3024391085	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox B235	3024374849	Campus de Justiça, Av. D. João II, 1.08.01, Edifício E 1990—097 Lisboa
Xerox Altalink C8155	3774219632	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox Altalink B8170	3141937293	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox 7225	3327802142	Rua de Camões, 155, 4049-074 Porto
Xerox 7225	3327798480	Rua da Sofia, n.º 175-2.º, 3000-391 Coimbra
Xerox 7225	3327802525	Av. D. Manuel Trindade Salgueiro, 16 - 7005-839 Évora
Xerox 7225	3327772413	Av. D. João II, n.º 1.08.01, edifício D, 1990-097 Lisboa



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Xerox 7125	3742081787	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox 7125	3742082180	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox 7125	3742082252	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox 7125	3742082260	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox 7125	3742081760	Rua da Escola Politécnica, 140 – 1269-269 Lisboa
Xerox 7125	3742082007	Rua da Escola Politécnica, 140 – 1269-269 Lisboa
Xerox AltaLink C8155 c/ finalizador	3945110278	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox AltaLink C8145	3945095015	Rua Gomes Freire, 213 - 1150-178 Lisboa
Xerox AltaLink C8135	3746985060	Rua Gomes Freire, 174 - 1150-178 Lisboa
Xerox AltaLink C8135	3746986105	Rua de Vale do Pereiro, 2 - 1250-270 Lisboa
Xerox AltaLink B8170	3747876176	Rua da Escola Politécnica, 140 – 1269-269 Lisboa
Xerox AltaLink B8145	3748876420	Rua da Escola Politécnica, 140 – 1269-269 Lisboa